

DOCUMENTO AVULSO DA ROTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL COMU Residência Residência	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA LEITURA ANTERIOR: 06/10/2025 LEITURA ATUAL: 06/11/2025 Nº DE DIAS: 31 PRÓXIMA LEITURA: 05/12/2025
JESSICA RIBEIRO SOUSA Rua COIZ MENDES 01725-017/20 CS B PAULICIANA MARACANAU CE CEP: 61910-540 CPF/CNPJ: 090.532.793-42 INSC EST: 082010	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 9794813	INFORMAÇÕES FISCAIS  NOTA FISCAL Nº 187954669 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 06/11/2025 Emissão em: 06/11/2025 11:18:41 Protocolo de autorização: 1032560040496280 - 06/11/2025 às 15:06:13:03:00 Código para Chave de Acesso em: http://de.geral.sistemas.fisco.gov.br/NFSelecionaChaveDeAcesso 2325.1107.0472.5100.0170.0000.0192.954F.0020.7116.4914 Protocolo de autorização: 1032560040496280 - 06/11/2025 às 15:06:13:03:00 Código para Chave de Acesso em: http://de.geral.sistemas.fisco.gov.br/NFSelecionaChaveDeAcesso Data de apresentação: 06/11/2025
	Nº DO CLIENTE 63809032	
MÊS/ANO 11/2025	VENCIMENTO 13/11/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 24,61

MENSAGENS IMPORTANTES
Período Band Tarif Vermelha: 01/10 - 06/11 Encontrar-se disponível na área do usuário do site da ENEL. CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, seleção de distribuição, transmissão, energia extraída, tributos e demais itens, contidos nas faturas. Bandeira Vermelha pagará 1 em novembro/25, as tarifas das concessionárias serão direcionadas em R\$ 4,463 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.enel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										RESERVA		ALÍQUOTA (%)		VALOR (R\$)		CONSUMO / kWh			
Nota de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$) (sem tributos)	Valor (R\$)	PSICORAS	Banc Cpt: (R\$)	Alíquota (%)	ICMS (%)	Tarif. (R\$)	RESERVA	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	Mês/ano	Consumo	Diás	Tarif. (R\$)	Consumo		
Nota				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00										
Área Manutenção				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00										
Faturamento Básico - Vermelha	kWh	50	3,56700	1,78	1,48	0,00	0,00%	0,00%	3,04219										
Energia Área Faturada 10	kWh	50	3,20700	1,60	1,48	0,00	0,00%	0,00%	2,24719										
Energia Área Faturada 7,00	kWh	50	3,49121	1,74	1,48	0,00	0,00%	0,00%	2,48449										
Subtotal Faturamento				24,10															
Subtotal Outros				0,51															
TOTAL				24,61	1,48	0,00													

RESERVAÇÃO AO FISCO
Nota modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinal 01/2019 (COPAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Faixa Tarifária	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
58131742425	ENERGIA ATIVA - B1	107	8500,00	8500,00	1,00	0,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUADREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL MARACANAU

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 63809032

ENEL				
83840000000 6 24610031300 1 17942427803 1 00063809032 6				
Pagador: CPF: JESSICA RIBEIRO SOUSA				
Emissão: 06/11/2025	Nota Fiscal: 0202511187954669	Referência: 11/2025	Vencimento: 13/11/2025	Total: 24,61
Nº de controle: 10120346530	Mensagem:			



Pague Via Pix! Utilize o QR code



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas: 0800 285 9190
- Atendimento para Deficientes Auditivos: 24 horas 0800 289 1887
- Ouvidoria: 0800 206 4150 (atendimento em dias úteis das 8h às 16h)

Para comunicar falta de energia, erro no medidor, solicitar serviços ou fazer uma reclamação: A equipe é gratuita

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para quem não fala de energia: 168 (toll-free), sem custo, disponível 24 horas via reclamação. A ligação é gratuita

Para acessar a Ouvidoria e receber o seu nível de serviço, preencha os campos: Telefone de Atendimento e Nome, endereço e número da prestação.

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site ou área reservada do cliente
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outros, estarão em vigor até serem substituídos no site ou nos demais canais de atendimento
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 15º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento decorrerá sempre com intervalo mínimo de 30 dias antes a data de vencimento e a efetiva suspensão
- Cobrança paga após o vencimento incorre multa de 2% sobre o valor do 3º dia de atraso e atualização
- Reguladora de Energia Elétrica
- Tarifa de distribuição de energia elétrica utilizada para a distribuição de energia elétrica. Não é cobrada no site de distribuição, no campo "Para mais informações e dúvidas - Conta de energia"
- Informações sobre a contribuição para custos de energia de transmissão pública e do seu município estão disponíveis no site de distribuição de energia elétrica